Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 39/2019

SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Em substituição ao Vereador **CLAÚDIO MARCÍRIO ABREU** fica nomeado o Vereador **FERNANDO GUEDES OLIVEIRA** para compor a Comissão de Processo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 37/2019, publicada no Órgão Oficial do Município – Edição nº 1217, de 11 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Varginha, 02 de maio de 2019; 136° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO B. OTTONI FILHO
Presidente